

Averbação de Desdobro:

- ☐ [Requerimento PF](#) do(s) proprietários(s) com qualificação completa (com assinatura(s) reconhecida(s) dos mesmos ou procurador(a) com poderes para o ato (neste caso deverá ser juntada a procuração original ou cópia autenticada));
- ☐ [Requerimento PJ](#) deverá ser assinado pelo sócio proprietário, administrador ou pessoa equiparada (com assinatura reconhecida no Tabelionato de Notas, sendo que no reconhecimento deve constar expressamente que esta exerce poderes para representar a Pessoa Jurídica, caso não conste, apresentar cópia autenticada do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial);
- ☐ Planta Topográfica e Memorial Descritivo (ambos assinados, apenas um com assinatura do responsável técnico reconhecida);
- ☐ ART ou RRT (CREA/CAU);
- ☐ Certidão de Aprovação da Prefeitura.

* Se necessária a instituição de servidão de passagem, a mesma só pode ser instituída por Escritura Pública e, para tanto, há a necessidade de transferência de um dos lotes desdobrados (se o desdobro for apenas de 02 (dois) lotes).